



Especial Educação Servidores na Luta

SINDSERV: AV. CAMPOS SALES, 106 - VILA NOVA
SANTOS - CEP: 11013-401 - TEL.: (13) 3228-7400
sind_serv@uol.com.br - www.sindservsantos.org.br

| DEZEMBRO 2013 |

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

ATENÇÃO EDUCADOR O SEU INIMIGO ESTÁ NO PODER

Não é novidade para nós, que após quase um ano de gestão, o atual governo (Paulo Alexandre Barbosa/Jossélia Fontoura/PSDB) ainda não tenha dado mostras de que pretende valorizar o quadro do magistério e qualificar/democratizar o sistema municipal de ensino, pois representam um projeto político com longa história de entreguismo, terceirização, privatização em larga escala e implantação de políticas que desvalorizam os trabalhadores e beneficiam os empresários.

Um grande exemplo disto é a recente terceirização da manutenção das escolas, contrariando as reivindicações dos trabalhadores e os Projetos de Lei n. 242/2013 e 282/2013, ambos de autoria do prefeito, que visam instituir respectivamente as PPPs - Parcerias Públicas Privadas e as OS - Organizações Sociais que têm por objetivo disseminar a terceirização dos serviços públicos.

A prefeitura ficará desta forma autorizada a entregar escolas, creches, hospitais e pronto-socorros para as empresas privadas, reduzin-

do o número de servidores e desta forma criando imensos problemas para a sociedade e para nós, que deixaremos de ter o devido financiamento para a saúde e aposentadoria, pois tais projetos colocarão em risco ou ferirão de morte a CAPEP e o IPREV.

Na prática, você pode chegar na escola e ser avisado que não trabalha mais lá, e que agora quem manda é uma O.S. No que depender deles as escolas municipais continuarão superlotadas, com quantidade de professores e funcionários insuficiente e com manutenção e infraestruturas precárias, o Estatuto do Magistério continuará sem sair do papel e as justíssimas reivindicações dos funcionários não serão transformadas em realidade.

A escola pública democrática, laica, universal e de qualidade e as conquistas dos trabalhadores da educação do município e da classe trabalhadora em geral que hoje estão descritas na Lei ou as que ainda estão em nossas pautas de reivindicação só serão transformadas em realidade após intenso processo de MOBILIZAÇÃO e LUTA.

ATENÇÃO

FUNCIÓNÁRIO DE ESCOLA

Os funcionários de escola deram um primeiro e importante passo na luta por novas conquistas. A categoria, que historicamente não recebe o reconhecimento e a devida importância nas grandes discussões sobre a qualidade da educação, enfim se organizou e conseguiu formular um documento oficial com reivindicações.

Na prática, o documento cria a possibilidade de remoção e fixação de sede para os funcionários de escola, tal qual acontece com os professores. A remoção passaria a ser uma possibilidade para aqueles que optarem, caso sejam abertas vagas nas escolas pretendidas. A proposta também pretende assegurar o direito ao recesso escolar, outra reivindicação antiga.

O documento debatido e aprovado em assembleia, ganhou a forma de uma minuta de projeto de lei, resultante de reuniões entre os servidores e o SINDSERV e foi protocolada na SEDUC em maio.

Após a mobilização dos servidores a secretaria de educação publicou no Diário Oficial de 02/07/13, a portaria que estendeu o recesso escolar aos funcionários de escola e em seguida submeteu a nova assembleia de funcionários uma proposta de processo de remoção de local de trabalho através de outra portaria. Contudo os funcionários decidiram rejeitar o documento, pois o mesmo propunha a remoção de local de trabalho mas não garantia a fixação de sede para os próximos anos.

Entendemos que as ações executadas este ano, foram um grande avanço no que diz respeito a mobilização dos funcionários, porém para que o projeto de lei seja encaminhado do pre-

feito para os vereadores e para que as demais reivindicações da categoria se efetivem, necessitamos de mais organização e mobilização, pois a tarefa não será fácil. É importante que os trabalhadores deste setor continuem atentos e mobilizados.

OS FUNCIONÁRIOS REIVINDICAM:

- I. Pagamento do Adicional Noturno para os funcionários de acordo com o que é pago aos professores;
- II. Recesso Escolar (Garantido em Lei);
- III. Remoção e Fixação de Sede (Garantidas em Lei);
- IV. Revisão da proporcionalidade Aluno/Funcionário;
- V. Redução da Jornada de Trabalho sem Redução Salarial;
- VI. Regulamentação da REFUN: no horário de trabalho;
- VII. Capacitação Permanente;
- VIII. Presença de mais um Inspetor de Alunos e capacitação dos mesmos para atendimento de aluno incluso;
- IX. Reconhecimento financeiro aos trabalhadores capacitados pelo Pró-Funcionário;
- X. Nomeação dos concursados e novo concurso público;
- XI. Extensão da gratificação de complexidade aos funcionários;
- XII. Inclusão da elaboração do regimento interno no calendário escolar.



TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO TÊM DIFICULDADES PARA AGENDAR LICENÇAS PRÊMIO E FALTAS-LEI

O Sindserv recebe diversos relatos de que até mesmo direitos estatutários vêm sendo negados em virtude da falta de professores e funcionários suficientes na rede. A desorganização da SEDUC é tamanha que compromete até mesmo o agendamento das licenças-prêmio e das faltas-lei. Educadores que estiverem passando por estes problemas, podem entrar em contato com o Sindserv, para que possamos juntos fazer valer nossos direitos.

OS PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS E A SAÍDA TUCANA DO PAULO ALEXANDRE

As escolas municipais de Santos sofrem há muitos anos com diversos problemas de infraestrutura e falta de manutenção, grande parte deles ocorre pelo total descaso dos governos em atender uma antiga reivindicação das comunidades escolares: As equipes fixas de manutenção.

Tais equipes cuidariam da manutenção de um determinado número de Unidades Municipais de Educação, estabeleceriam vínculos e prestariam serviços de qualidade por conhecerem detalhadamente os problemas, o espaço e a comunidade.

Temos absoluta certeza de que os trabalhadores da Prefeitura dariam conta deste serviço, caso a Secretaria de Serviços Públicos (SESERP) estivesse com servidores em quantidade necessária e equipamentos

próprios de locomoção e execução dos serviços.

Infelizmente a recente medida tomada pelo governo de Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) é a clássica saída tucana do entreguismo e da terceirização, ou seja, abriu um processo para entregar grande parte do serviço que deveria ser executado por servidores de carreira para empresas privadas, algumas delas inclusive que já prestaram péssimos serviços para a administrações anteriores (vide D.O. de 13/10/2013 página 12).

Portanto, o SINDSERV exige a revogação das medidas tomadas e a imediata ampliação do quadro de funcionários e equipamentos da SESERP para que a antiga reivindicação, que é também a mais adequada, seja finalmente atendida.

ESTATUTO DO MAGISTÉRIO NÃO SAI DO PAPEL

Mais de um ano depois de virar lei, grande parte dos pontos previstos no novo Estatuto do Magistério (Lei 752, de 30 de março de 2012) ficou só na teoria, por omissão da Secretaria de Educação. O SINDSERV está pressionando o Governo a criar o mais rápido possível as condições para que todos os artigos virem realidade.

PELO MENOS OITO CONQUISTAS DA NOVA LEI NÃO SAÍRAM DO PAPEL:

1) PROFESSORES ADJUNTOS PARA SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS:

O que diz a Lei: Para cada três classes, haverá, no mínimo, um professor adjunto.

O que deixou de ser feito: O Governo não nomeia profissionais aprovados em concursos com a agilidade e quantidade necessárias. Além disso, muitos docentes, atraídos por melhores salários e condições de trabalho em outras prefeituras, acabam optando por não assumir salas na rede municipal de Santos. O resultado é que, na maioria das escolas, a proporcionalidade exigida em lei não é atingida.

2) REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA:

O que diz a Lei: Professores que aderirem devem ter no mínimo 70 pontos na avaliação do PCCV. Lecionando exclusivamente na PMS, ganham adicional de 20% sob o salário base, mais o equivalente a 75 horas semanais na mesma Unidade de Ensino.

O que deixou de ser feito: A Secretaria de Educação tem que definir e publicar no D.O. o número de vagas disponíveis na rede para este regime. Alguns docentes entraram assim mesmo com o pedido, mas não foram atendidos.

3) ORIENTADORA EDUCACIONAL TAMBÉM NAS CRECHES:

O que diz a Lei: Todas as escolas têm de contar com Diretor (a), Assistente de Direção, Orientador (a) Educacional, e Coordenador (a) Pedagógico (a).

O que deixou de ser feito: Para as creches nunca foi exigido por lei a figura do OE. Com o novo Estatuto do Magistério, elas passaram a ser contempladas. Ocorre que esses pro-

fissionais ainda não atuam nestas unidades. Mais uma vez a Seduc se omitiu e não tomou providências práticas para complementar o quadro técnico destas escolas.

4) FORMAÇÃO DOS DOCENTES:

O que diz a Lei: Os docentes devem passar por Formação Permanente Sistemática.

O que deixou de ser feito: Hoje não há qualquer programa na Seduc que contemple treinamento ou capacitação dos professores. Aqueles que ingressam na rede não passam sequer por um processo de integração. Essa é mais uma omissão do Governo em relação ao novo Estatuto que prejudica diretamente a qualidade da Educação.

5) CONDIÇÕES DE TRABALHO:

O que diz a Lei: Embora de forma subjetiva, a Lei 752/12 garante o direito a condições dignas de trabalho, através de instrumentos suficientes e adequados ao exercício da atividade.

O que deixou de ser feito: É visível que no dia a dia das escolas são muitos os empecilhos para assegurar condições dignas e ideais de trabalho. Vão desde problemas estruturais nos imóveis e prédios mal projetados, até excesso de alunos por classe e episódios de violências nas escolas. O fato é que nada de concreto foi feito para cumprir mais esse direito.

6) LICENÇA ACADÊMICA:

O que diz a Lei: Professores que quiserem fazer cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, têm direito a uma licença remunerada de um ano.

O que deixou de ser

feito: Um ano depois de o Estatuto do Magistério ser publicado, diversos docentes entraram com processo pleiteando a licença, mas até agora ninguém foi contemplado. Falta a titular da Seduc definir oficialmente o número de professores que podem ser beneficiados por ano.

7) GRATIFICAÇÃO DE COMPLEXIDADE:

O que diz a Lei: A complexidade é classificada de acordo com níveis. Professores que atuam em unidade classificadas como Nível 1 ganham um adicional de 10% sob o salário base. Para o Nível 2 a gratificação

sobe para 20% sob o salário base.

O que deixou de ser feito: A Seduc até hoje não definiu os critérios de complexidade e não publicou a classificação das unidades, de acordo com cada nível, com isso, não há como os professores serem atendidos.

8) HORAS DE TRABALHO INDIVIDUAL (HTIS):

Outra conquista que não saiu integralmente do papel são os HTIs, pois como a SEDUC não encaminha para as escolas um número suficiente de professores, na prática, impossibilita os profissionais de exercê-los como deveriam.

OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REIVINDICAM:

1. Criação de cargos e realização de concurso público para professores e equipe técnica;
2. Professor adjunto com carga fechada de 200h com HTPC;
3. Fim do projeto adjunto integrado;
4. Professor Auxiliar com carga fechada de 200h com HTPC;
5. Professor Orientador de Informática Educativa com carga fechada de 200h com HTPC;

6. Alteração da proporcionalidade alunos/professor em todos os níveis da Rede Municipal de Santos: Berçário I - 4 alunos por professor; Berçário II - 7 alunos por professor; Maternal I - 10 alunos por professor; Maternal II - 12 alunos por professor; Jardim - 15 alunos por professor; Pré - 15 alunos por professor; Ensino Fundamental. 1º ao 9º ano - 25 alunos por professor;
7. Retorno imediato do setor de manutenção da Seduc;
8. Revisão da terceirização da manutenção das escolas, as reformas das unidades deverão seguir as orientações propostas pelo MEC;
9. Concursos públicos para os cargos de manutenção e infraestrutura da prefeitura para que a manutenção das escolas possa ser feita por funcionários de carreira;
10. Segurança nas escolas;
11. Equipe Dupla para as escolas que tenham mais de 30 salas de aula;
12. Substituição dos atuais monitores do Projeto Escola Total por professores concursados com carga fechada de 200 horas com HTPC.



OS PROBLEMAS COM A JORNADA E COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES ADJUNTOS PRECISAM DE SOLUÇÃO URGENTE

Há alguns anos discutimos entre os professores e reivindicamos dos governos a jornada de 200h/a e as necessárias melhorias nas condições de trabalho destes profissionais, porém infelizmente, por parte do governo o tema vem sendo jogado para debaixo do tapete.

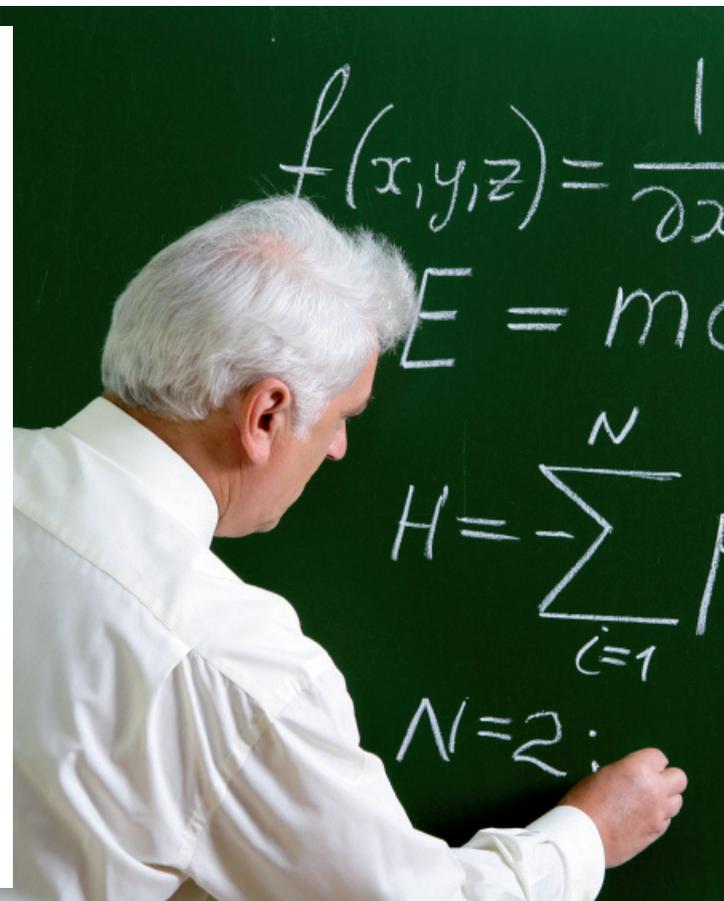
Sabemos que a função intelectual (autor do projeto pedagógico da escola) do educador em nosso município vem a muitos anos sendo colocada de lado quando tratamos deste e de outros profissionais que atuam nas unidades de ensino.

Tais profissionais são hoje, reconhecidos pejorativamente como “assinaturas de ponto” ou “volantes” e são tratados como se fossem de segunda categoria, pois além de terem salários baixíssimos por conta de sua carga de trabalho de 105h/a, estão impedidos de participar ativamente da construção da proposta pedagógica das escolas.

Ficam a mercê do que lhes mandam fazer as Direções, do conteúdo pré-estabelecido que os demais professores lhes deixam para ministrar e não têm acesso aos fóruns fundamentais para a construção e execução do projeto político-pedagógico, tais como: HTPCs e HTIs e para piorar não recebem nada como HA para planejar suas aulas como se não precisassem fazer isto.

O SINDSERV apresentou estas questões e exigiu providências da Secretária de Educação Jossélia Fontoura, que até agora não nos forneceu respostas favoráveis e não se comprometeu a encaminhar as devidas soluções.

Mesmo assim continuaremos firmes em busca de todas estas conquistas que são fundamentais para a valorização dos profissionais em questão e para a qualificação de nosso sistema municipal de ensino.



QUEREMOS SERVIDORES DE CARREIRA NO PROGRAMA ESCOLA TOTAL

Sabemos que a escola de período integral é uma necessidade de todas as sociedades modernas e principalmente uma reivindicação histórica da classe trabalhadora, portanto defendemos com unhas e dentes maiores oportunidades de acesso a ela.

Uma cidade como Santos, que ostenta o título de “Cidade Educadora” com um orçamento bilionário, em que só o Fundeb representa mais de R\$ 100 milhões, mantém vergonhosamente em seu programa de contra turno conhecido como: “Escola Total”, “monitores” contratados de forma precária, sem qualquer direito trabalhista, assinando ponto como voluntários.



Acreditamos firmemente que qualquer projeto sério de período integral precisa necessariamente de profissionais qualificados e de carreira, tal como acontece nos períodos regulares, pois da forma como ocorre no programa as crianças ficam submetidas a um projeto pedagógico “dualista”, com qualidades distintas de atendimento. Ressalve-se o esforço desses monitores, que mesmo sujeitos a tamanha exploração se desdobram para dar conta do recado.

Defendemos a completa reestruturação do Projeto e a inserção imediata de servidores de carreira.